

## **QUALICORP S.A.**

CNPJ/MF nº 11.992.680/0001-93

NIRE 35.300.379.560

**Companhia Aberta**

### **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2018**

**Data, Hora e Local:** Aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2018, às 10:00 horas, na sede social da Qualicorp S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Doutor Plínio Barreto, 365 (parte), Bela Vista, CEP: 01.313-020, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**Convocação:** Nos termos do parágrafo 1º do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, foi dispensada a convocação tendo em vista a participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

**Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício.

**Mesa:** Presidente: **Raul Rosenthal Ladeira de Matos**; e Secretária: **Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho**

**Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre:

**(i)** Aprovação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do parágrafo 2º do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em decorrência do exercício de opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano de Opção;

**(ii)** Autorização da prática, pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia, e de sua subsidiária, de todos os atos que forem necessários à efetivação das deliberações tomadas com relação às matérias objeto desta ordem do dia.

**Deliberações Tomadas:** Após exame e discussão, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem ressalvas:

**(i)** Aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do parágrafo 2º do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, mediante o exercício de opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano de Opção, no valor de R\$ 17.790.000,00 (dezessete milhões e setecentos e noventa mil reais), com a emissão de 1.000.000 (um milhão) de novas ações ordinárias de emissão da Companhia, todas escriturais e

sem valor nominal, a serem integralizadas na data da subscrição, conforme Boletim de Subscrição arquivado na sede social da Companhia, pelo beneficiário do Plano de Opção que comunicou a Companhia até a presente data de sua intenção de exercício de opções (conforme relação aprovada pelos Conselheiros e arquivada na sede da Companhia), devendo a subscrição ocorrer a partir da presente data no prazo de até 30 (trinta) dias, sem direito de preferência para os acionistas da Companhia, nos termos do Artigo 171, Parágrafo 3º da Lei nº 6.404/76. Em virtude do aumento ora aprovado, o capital social da Companhia passará de R\$ 1.847.866.713,73 (um bilhão, oitocentos e quarenta e sete milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, setecentos e treze reais e setenta e três centavos), dividido em 282.176.825 (duzentos e oitenta e dois milhões, cento e setenta e seis mil, oitocentas e vinte e cinco) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 1.865.656.713,73 (um bilhão e oitocentos e sessenta e cinco milhões e seiscentos e cinquenta e seis mil e setecentos e treze reais e setenta e três centavos), dividido em 283.176.825 (duzentos e oitenta e três milhões, cento e setenta e seis mil, oitocentas e vinte e cinco) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal. As ações a serem emitidas conferirá ao seu titular, a partir da data de sua emissão, os mesmos direitos conferidos às ações da mesma espécie, de acordo com o estabelecido em lei e no Estatuto Social da Companhia, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos, juros sobre o capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia após esta data. Não ocorrendo a subscrição das ações pelo beneficiário do Plano de Opção no prazo acima definido, o Conselho de Administração deverá deliberar a retificação do aumento de capital ora aprovado;

**(ii)** Autorizar os Diretores e/ou procuradores da Companhia, e de sua subsidiária, a praticar todos os atos que forem considerados necessários para a execução das deliberações ora aprovadas.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

**Assinaturas:** Mesa: Raul Rosenthal Ladeira de Matos (Presidente) e Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho (Secretária). Conselheiros: Edi Carlos Reis de Souza, José Seripieri Filho, Claudio Chonchol Bahbout, Wilson Olivieri, Nilton Molina, Raul Rosenthal Ladeira de Matos, Alexandre Silveira Dias, e Arnaldo Curiati.

A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 12 de abril de 2018.

---

**Raul Rosenthal Ladeira de Matos**  
Presidente

---

**Grace Cury de Almeida Gonçalves**  
**Tourinho**  
Secretária

Anexo I - Boletim de Subscrição

**QUALICORP S.A.**

CNPJ/MF nº 11.992.680/0001-93

NIRE 35.300.379.560

**CONFORME DELIBERAÇÃO NA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2018  
Data da Subscrição: 12 de abril de 2018**

CONFIDENCIAL